



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 01
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 02
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 12
Atos da Escola de Minas - EM	Página 12
Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM	Página 13
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 13
Total de Páginas:	13

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 102

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização da Escola da Bacia do Rio Doce. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959; considerando a Resolução Cuni nº 2.394, de 29 de janeiro de 2021; considerando o Processo SEI 23109.203156/2019-56; R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização da Escola da Bacia do Rio Doce. Art. 2º Revogar a Resolução CEPE 8031. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 11 de setembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 103

Aprova o Modelo do Regulamento dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa da UFOP. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959; considerando a Resolução Cuni nº 2.394, de 29 de janeiro de 2021; Considerando o Processo SEI 23109.009826/2024-15; R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o Modelo do Regulamento dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa da UFOP, parte desta Resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 11 de setembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 104

Aprova o Regimento da Central Multiusuária do departamento de Química (CM-DEQUI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais:

Página 1 de 13

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: boletim.proad@ufop.edu.br ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959; considerando a Resolução Cuni nº 2.394, de 29 de janeiro de 2021; considerando o Processo SEI 23109.009698/2024-00; R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o Regimento da Central Multiusuária do departamento de Química (CM-DEQUI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 11 de setembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP 105

Aprova as "Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais: considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959; considerando a Resolução Cuni nº 2.394, de 29 de janeiro de 2021; considerando o Processo SEI 23109.011014/2024-21; R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as "Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP. Art. 2º Revogar a Resolução CEPE 8039 a partir de 1º de janeiro de 2025. Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Ouro Preto, 11 de setembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº158

Constitui comissão para a elaboração de propostas referente aos calendários acadêmicos da graduação presencial e a distância referentes ao ano letivo de 2025. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.009498/2024-49, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão composta por Adriano Alves de Azevedo, Ana Gabrielle Abreu, Gilson Antônio Nunes, Luiz Felipe Silva Santos, Milton Rosa e Thiago Fontes Santos para a elaboração de propostas de calendários acadêmicos da graduação presencial e a distância referentes ao ano letivo de 2025. Art. 2º Determinar que as respectivas propostas sejam apresentadas até a reunião ordinária de outubro do Congrad. Ouro Preto, 15 de agosto de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº159

Altera a Resolução CEPE nº 1.744. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.005339/2024-75, RESOLVE: Artigo único. Alterar o § 4º do artigo 19 da Resolução CEPE nº 1.744, que passa a ter a seguinte redação: § 4º Não será concedido, a aluno que esteja cursando qualquer disciplina do primeiro período do Curso, o trancamento parcial ou total nas referidas disciplinas, exceto nos seguintes casos: I. Motivo de incorporação ao serviço militar obrigatório; II. Motivo de saúde comprovado por atestado expedido por junta médica oficial, reconhecido pela UFOP; III. Pessoas com deficiência regularmente matriculadas, devendo a necessidade de trancamento parcial ou total de disciplinas do primeiro período do curso ser manifestada pela Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN/UFOP) e despachada pelo Colegiado de Curso respectivo. Ouro Preto, 15 de agosto de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº160

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, grau bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Processo UFOP nº 23109.006124/2022-18, a Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018; que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Ciência e Tecnologia de Alimentos, grau bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2024, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 15 de agosto de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº161

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Larissa Vitória Tavares Moreira. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.015714/2023-12, RESOLVE: Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Larissa Vitória Tavares Moreira, de revalidação de diploma estrangeiro de Licenciada em Arquitetura Estrutural, obtido na Universidad Católica Santa María La Antigua, Panamá, como equivalente ao diploma de Arquitetura da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 15 de agosto de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº162

Dispõe sobre o recurso interposto contra o desligamento do curso de Engenharia Geológica - referente à matrícula nº 10.1.1481. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.009492/2024-71, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso contra o desligamento do curso de Engenharia Geológica - referente à matrícula nº 10.1.1481. Ouro Preto, 15 de agosto de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº163

Altera a comissão responsável pela elaboração de propostas de calendários acadêmicos da graduação presencial e a distância referentes ao ano letivo de 2025. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.009498/2024-49, RESOLVE: Artigo único. Alterar a comissão responsável pela elaboração de propostas de calendários acadêmicos da graduação presencial e a distância referentes ao ano letivo de 2025, que passa a ter a seguinte composição: Adriano Alves de Azevedo, Ana Gabrielle Abreu, Gilson Antônio Nunes, Lélis Maia de Brito, Luiz Felipe Silva Santos e Thiago Fontes Santos. Ouro Preto, 17 de setembro de 2024. CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº164

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Processo UFOP nº 23109.011498/2022-47; que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia, grau Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2025, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso. Ouro Preto, 17 de setembro de 2024. CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº165

Aprova o processo seletivo para ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, e dá providências. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cepe nº 7.190/2017 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.010035/2024-20, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no segundo semestre letivo de 2024. Parágrafo único. Consideradas as especificidades do curso de Medicina (Bacharelado) e o fato de as atividades de internato não terem sido paralisadas, durante os movimentos grevistas do ano corrente, implicando antecipações de colações de grau, com impacto no Número de Alunos Regularmente Matriculados no Curso (1), apurado em 26/07/2024, as vagas residuais do curso serão divididas em duas ofertas: i. 22 (vinte e duas) vagas no processo seletivo aprovado, nesta data, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024; ii. 22 (vinte e duas) vagas no processo seletivo subsequente, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, às quais serão acrescidas as vagas a serem apuradas em data oportuna, nos termos da regulamentação vigente. Art. 2º As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, ao período e às formas de inscrição, bem como aos critérios de classificação dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



e apresentadas no edital do processo seletivo, parte desta Resolução. Ouro Preto, 17 de setembro de 2024. CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, Presidente em exercício.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 428, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.010637/2023-04; considerando o Processo UFOP nº 23109.002055/2022-65; RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Regularização de Bens Imóveis da UFOP, recomposta pela Portaria Reitoria nº 600, de 25 de setembro de 2023, designada pela Portaria Reitoria nº 145, de 10 de março de 2022. Art. 2º Designar os servidores HERMINIO ARIAS NALINI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033; EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810; WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.083.672; EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077; SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404; ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073 e VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 3.079.482; para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Regularização de Bens Imóveis da UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 700, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO REDEMAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 6162/2024, de 11 de setembro de 2024, e a Ata (077694), RESOLVE: Designar a servidora DALILA CHAVES SICUPIRA, matrícula SIAPE nº 2.333.738, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 701, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010588/2024-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA CRISTINA PASSOS, matrícula SIAPE nº 2.264.065, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para realizar visita técnica para formação (Oficina) sobre a Metodologia Camponês a Camponês, a ser desenvolvido junto a Asociación Nacional de los Agricultores Pequeños de Cuba (ANAP), na cidade de GÜIRA DE MELENA - CUBA, no período de 19 a 27 de outubro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 702, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010195/2024-79, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora SIOMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.279.865, lotada no Departamento de Educação Física/EEFUFOP, para participar com apresentação de trabalho, do Primeiro Congresso Internacional de Psicomotricidade, na cidade de BUENOS AIRES - ARGENTINA, no período de 15 a 21 de outubro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 703, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.011255/2024-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país

Página 4 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



da servidora IMACULADA MARIA GUIMARÃES KANGUSSU, matrícula SIAPE nº 2.264.488, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar com apresentação de trabalho, da XVI Conference of the Radical Philosophy Association, na cidade de SALT LAKE - ESTADOS UNIDOS, no período de 06 a 15 de outubro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 704, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 92/2024, de 23 de agosto de 2024, e o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 100/2024, de 02 de setembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2024, a servidora PATRICIA THOME JUNQUEIRA SCHETTINO, matrícula SIAPE nº 1.531.574, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Arquitetura e Urbanismo, nomeada pela Portaria Reitoria nº 323/2024, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 35, de 13 de setembro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 705, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 92/2024, de 23 de agosto de 2024, e o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 100/2024, de 02 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor GUILHERME FERREIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1.195.826, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de agosto de 2024 a 28 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Arquitetura e Urbanismo, em exercício na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 706, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 6306/2024, de 17 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora SOELIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, matrícula SIAPE nº 2.314.922, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Letras, em exercício no Departamento de Letras, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 707, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 103/2024, de 10 de setembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 17 de setembro de 2024, a servidora SIOMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.279.865, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Educação Física, nomeada pela Portaria Reitoria nº 200/2024, de 08 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 09, de 08 de março de 2024 e no Diário Oficial da União nº 56, de 21 de março de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 708, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEFD/EEF/REITORIA-UFOP Nº 103/2024, de 10 de setembro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor WASHINGTON PIRES, matrícula SIAPE nº 1.089.945, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade, para exercer, no período de 18 de setembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em Educação Física, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 709, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CCI/DCI/REITORIA-UFOP Nº 223/2024, de 13 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora PATRICIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.080.942, para substituir o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor(a) de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 23 de outubro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 710, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 206/2024, de 10 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora EDNA PAULA DA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 1.051.501, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Prefeito(a) Universitário(a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 18 de outubro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 711, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CCI/DCI/REITORIA-UFOP Nº 224/2024, de 13 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor RONDON MARQUES ROSA, matrícula SIAPE nº 1.669.848, para substituir o servidor FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.432.981, na função de Diretor(a) de Comunicação Institucional, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 712, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.011331/2024-48, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora GUIOMAR MARIA DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar do Debate no Festival Brésil en Mouvement, organizado pela Associação Autres Brésils e do Juri do Prix Seghor 2024 de literatura francesa do Outre Mer, promovido pela Associação La Plume Noir, em Paris; participar, com apresentação de trabalho, da Jornada Écrire au féminin: un siècle d'émancipation de la parole des femmes dans le champ littéraire brésilien, na Universidade de Nanterre, em Paris, na cidade de PARIS - FRANÇA, no período de 04 a 15 de outubro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 713, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010614/2024-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 3.201.323, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva/EMED, para realizar visita técnica para formação sobre a metodologia Camponês a Camponês, no âmbito do projeto FAPEMIG Edital nº 016/2023 - Economia Verde, na cidade de GÜIRA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DE MELENA - CUBA, no período de 19 a 27 de outubro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 714, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010468/2024-85, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ RUBENS LIMA JARDILINO, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ICHS, para realizar missão acadêmica na Colômbia, como parte do convênio UFOP e UPTC e Rede de Universidades Públicas Colombianas - REDECOLOMBIA, quando serão realizadas reuniões com a equipe do projeto, participação em eventos científicos e realização de seminários, COLÔMBIA, no período de 01 a 19 de outubro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 715, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO Nº 14822/2024/GM/CGU, de 18 de setembro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1.463.439, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle do quadro permanente da Controladoria Geral da União, para exercer, no período de 23 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Diretor(a) da Corregedoria Geral, em exercício na Diretoria de Corregedoria Geral, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 222/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LEONARDO EUSTAQUIO DA SILVA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2.622.462, para substituir GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2.269.196, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1156, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.000121/2024-24, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora GRAZIELA DAS MERCES PIMENTA RIOGA, matrícula SIAPE nº 3.382.983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto, composta pelos servidores: I – Carolina Ali Santos, matrícula SIAPE nº 2.935.345, membro e Presidente da Comissão; II – Graciella Santos de Oliveira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.424.007, membro; e III – Francisco de Assis Moura, matrícula SIAPE nº 1.285.986, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1157, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011231/2024-11; RESOLVE: Conceder a MARIANA GOVEIA MELO RIBEIRO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.325.846, nível de classificação E, nível de capacitação 1,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/09/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1158, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011227/2024-53; RESOLVE: Conceder a STÊNIO TOLEDO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.417.752, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/09/2024, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1159, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 205/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008, para substituir HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, na função de COORDENADOR(A) DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 01/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1160, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 209/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELISANGELA MARTINS LEAL, matrícula SIAPE nº 2.078.658, para substituir GUSTAVO PAULINELLI GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.091.124, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 27/10/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1161, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Despacho COEE 0775879, de 11/09/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FELIPE EDUARDO MOREIRA COTA, matrícula SIAPE nº 2.867.887, para substituir RENAN FERNANDES BASTOS, matrícula SIAPE nº 2.065.724, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/10/2024 a 13/11/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1162, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.010995/2024-90, Considerando o processo SEI no 23109.010995/2024-90; Resolve: Artigo único. Conceder a MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE: 0.418.831, servidora público ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 30 (trinta) dias de licença - prêmio por assiduidade, com início em 02 de outubro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1164, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 208/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EMANUELI DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.089.226, para substituir GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/10/2024 a 25/10/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1165, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CTRAN/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 221/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOELSON CARLOS DE LIMA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.667.474, para substituir ROGERIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 1.096.144, na função de COORDENADOR(A) DE TRANSPORTES, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1166, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 225/2024; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1110, DE 04 DE setembro DE 2024 (0771987). Onde se lê: "09/09/2024 a 13/09/2024", leia-se: "04/09/2024 a 13/09/2024". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1167, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0777285, de 16/09/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SANDRA DE OLIVEIRA FRANCO PATROCINIO, matrícula SIAPE nº 1.068.874, para substituir LUCIANA HOFFERT CASTRO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.673.431, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 01/11/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1168, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CARC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 227/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.091.066, para substituir ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.729.185, na função de COORDENADOR(A) DO ARQUIVO CENTRAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1169, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6346/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, para substituir PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.669.867, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE JOÃO MONLEVADE, por ocasião de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



férias regulamentares do(a) titular no período de 20/10/2024 a 10/11/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1170, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 212/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MAYLA CARDOSO FERNANDES TOFFOLO, matrícula SIAPE nº 1.952.528, para substituir SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1171, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6343/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO SANTOS BENJAMIN, matrícula SIAPE nº 3.105.887, para substituir HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.715.087, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/09/2024 a 28/09/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1172, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.011470/2024-71, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.766.953, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Itajubá, no período de 01/11/2024 a 10/10/2025. Art. 2º No período de 03/02/2025 a 04/08/2025, desenvolverá atividades no Oak Ridge National Laboratory, Knoxville -TN, USA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1174, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.011505/2024-72, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor CARLOS FERNANDO JAUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355, lotado no Departamento de jornalismo, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, no período de 01/10/2024 a 30/09/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1176, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.011507/2024-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, lotado no Departamento de Jornalismo, para cursar Pós-Doutorado no Departamento de Comunicação e Pesquisa Social da Universidade de Roma, La Sapienza, Itália/Lácio/Roma, no período de 20/10/2024 a 19/10/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1177, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011387/2024-01, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17/09/2024 a 21/12/2024, ao servidor SIDNEY CARDOSO DE ARAUJO, Siape nº 1.041.918, ocupante do cargo de TECNICO EM METALURGIA, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALURGICA E DE MATERIAIS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006594/2023-54, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor VINÍCIUS DANILO NONATO BEZZON, matrícula Siape nº 1.255.404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física (Defis), que passa a ser composta pelos servidores: I – Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula Siape nº 1.517.321, membro e Presidente da Comissão; II – Maria Eugênia Silva Nunes, matrícula Siape nº 1.786.314, membro; e III – Bruno Eduardo Lobo Baêta, matrícula Siape nº 2.078.819, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 1405, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 34, de 25 de agosto de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1181, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.011231/2024-11; RESOLVE: Conceder a MARIANA GOVEIA MELO RIBEIRO, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.325.846, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/09/2024, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece prazos e taxas de serviço praticados pela Pró-Reitoria de Graduação. A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer prazos e taxas relativos a serviços, expedição e envio de documentos a serem praticados pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme descrito a seguir:

DOCUMENTO/SERVIÇO	PRAZO	TAXA
Abertura de processo de revalidação de diploma de graduação	Conforme resolução própria	R\$ 1.500,00
Atestados, Certificados, Declarações	5 dias úteis	R\$ 5,00
Impressão da representação gráfica do diploma digital (emissão após 1º de janeiro de 2022)	Definido pela portaria de emissão de diploma	R\$ 100,00
Confecção e registro de segunda via de diploma de graduação	120 dias úteis	R\$ 100,00
Conferência e assinatura de documentos referentes a estágio curricular	3 dias úteis	-
Histórico Escolar da Graduação (ingressantes a partir de 2003)	2 dias úteis	R\$ 15,00
Histórico Escolar da Graduação (ingresso anterior a 2003)	60 dias úteis	R\$ 15,00
Matrícula em disciplina isolada	-	R\$ 10,00 por disciplina
Postagem de documentos	1 dia útil após a expedição do documento	R\$ 15,00



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 36

20 de setembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DOCUMENTO/SERVIÇO	PRAZO	TAXA
	(ver procedimentos para diploma)	
Programas de disciplinas requeridos por ex-alunos	30 dias úteis	R\$ 0,50 por disciplina

Art. 2º Em nenhuma hipótese será emitida 2ª via de certificado de conclusão de curso. Art. 3º São isentos do pagamento da taxa, os servidores efetivos da UFOP (docentes e técnico-administrativos), bem como o requerente em vulnerabilidade social devidamente comprovada. Art. 4º O pagamento deverá ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria PROGRAD nº 32, de 5 de maio de 2022. Clézio Roberto Gonçalves, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA CDICEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 05/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 427, de 3 de agosto de 2017, considerando a Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010; considerando a Resolução CDICEA nº 594, de 18 de agosto de 2024; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.011392/2023-24; RESOLVE: Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial avaliar a criação de Incubadora de Base Tecnológica neste Instituto. Art. 2º. Passam a compor a Comissão os Professores Edgard Gregory Torres Saravia, Igor Muzetti Pereira, Savio Figueira Corrêa, Carla Danielle Araújo Costa e Sérgio Evangelista Silva. Art. 3º A Comissão terá novo prazo de 180 dias para realizar seu trabalho iniciados a partir de 18 de setembro de 2024. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data. WAGNER RAGI CURTI FILHO, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 13/2024 De 03 de setembro de 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução ADDEMEC Nº 16, de 03/11/2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear o docente Cláudio Márcio Santana, lotado no Demec, como membro da Comissão Permanente de Acolhimento aos Calouros da Escola de Minas, para um mandato de dois anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 14/2024 De 03 de setembro de 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução AD-DEMET Nº 15-2022, de 27/10/2022, RESOLVE: Art. 1º Nomear a docente Paula Cibely Alves Flausino, lotada no Demet, como membro da Comissão Permanente de Acolhimento aos Calouros da Escola de Minas, para um mandato de dois anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 15/2024 De 16 de setembro de 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Ofício DEMEC/EM/REITORIA-UFOP No 5708/2024, RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora Viviane Cristine Martinho de Melo pelo servidor Edson Alves Figueira Júnior como representante do Demec na comissão especial para propor soluções para instalação de novos gabinetes docentes na Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

**Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM**

Decisão Administrativa PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 4/2024

A PRECAM torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital PRECAM 005 0775413:

1 - Candidaturas Deferidas:

Prefeitura Universitária - PRECAM		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
EWANDRO LEAL DE MORAES COELHO	Teletrabalho parcial	Terças e quintas-feiras - 08 às 12 horas 13 às 17 horas

2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Ouro Preto, 17 de setembro de 2024. Edmundo Dantas Gonçalves, Prefeito Universitário.

Decisão Administrativa PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 5/2024

A PRECAM torna pública sua decisão sobre a alteração do horário de trabalho presencial de servidora habilitada a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital PRECAM 004 0720992:

1 - Nova jornada de trabalho:

Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura - CPINFRA		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Ivana Costa Amorim	Teletrabalho parcial	Segundas-feiras - 09:00 às 13:00 horas 14:00 às 18:00 horas Terças-feiras - 07:00 às 12:00 horas 13:00 às 16:00 horas

2 - A alteração terá vigência no período de 23/09 a 31/12/2024. Ouro Preto, 20 de setembro de 2024. Edmundo Dantas Gonçalves, Prefeito Universitário.

Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Júniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 219, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior METAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Rangel Porcaro. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.008297/2024-24 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 20/09/2024, o reconhecimento da Metal Júnior - Empresa Júnior de Engenharia Metalúrgica como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Metalúrgica, tendo como orientador o Professor Rodrigo Rangel Porcaro, SIAPE 1.025.645. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2025. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 20 de setembro de 2024. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****